



PROCESSO N.º 184/2010

PROTOCOLO N.º 10.250.761-4

PARECER CEE/CEB N.º 710/10

APROVADO EM 08/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico Florestal – Área Profissional:
Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio à Deliberação nº 04/08-
CEE/PR.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 347/2010-GS/SEED, de 02/02/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente protocolado em 29/10/09, no NRE de Irati, do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, do município de Irati, que por sua Direção solicita a adequação do Plano do Curso Técnico Florestal – Área Profissional: Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio à Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

2. Requerimento da Instituição de Ensino

A Direção do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, município de Irati, solicita a aprovação do Plano de Curso Técnico em Florestas, modalidade Integrado, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, reestruturado e adequado à Deliberação nº 04/08-CEE.

Informamos que a Matriz Curricular anexa ao Plano de Curso terá implantação gradativa a partir do ano de 2010. (fls.03)

3. Adequação à Deliberação nº 04/08-CEE/PR

3.1. Dados Gerais do Curso

De:

Habilitação Profissional: Técnico Florestal
Área Profissional: Agropecuária
Carga Horária Total do Curso: 4.768 horas



PROCESSO N.º 184/2010

Para:

Curso: Técnico em Florestas
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Carga Horária Total do Curso: 4.000 horas mais 133 horas de Estágio
Profissional Supervisionado

3.2. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De:

O Técnico Florestal deverá estar apto a desenvolver ações de gestão e treinamento de pessoal, bem como de execução, dentro das atividades de produção de plantios florestais, incluindo inventário florestal, manejo de pragas e doenças, práticas silviculturais, conservação ambiental, colheita e transporte florestal e no monitoramento de planos de corte florestal. (fls. 36)

Para:

O profissional Técnico em Florestas detém conhecimentos científicos e tecnológico, compreensão sócio-histórica, domínio de diferentes modalidades de linguagem. É orientado por princípios éticos e domínios técnicos para atuar na produção de mudas florestais, extração e beneficiamento da madeira. Execução de processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal. Orientação de prática florestal de menor impacto ambiental. Realização de inventário florestal. Administração de unidades de conservação e de produção florestal. Atua na preservação e conservação ambiental e em projetos florestais. Fiscaliza e monitora fauna e flora silvestres. (fls. 37)



PROCESSO N.º 184/2010

3.3. Matriz Curricular (fls. 132 a 134)

De:

COLÉGIO FLORESTAL ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA - ENSINO MÉDIO E							
PROFISSIONAL							
CURSO TÉCNICO FLORESTAL							
FORMA: INTEGRADO							
TURNO: INTEGRAL							
MODULO: 40							
IMPLANTAÇÃO: 2007 -SIMULTÂNEA							
	DISCIPLINAS	1º	2º	3º	Nº TOTAL HORAS/AUL	Nº TOTAL HORAS/RELÓGI	
					A	O	
BASE NACIONAL COMUM	ARTES	2			80	67	
	BIOLOGIA	3	3	3	360	300	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200	
	FILOSOFIA			2	80	67	
	FÍSICA	2	2		160	133	
	GEOGRAFIA	2	2		160	133	
	HISTÓRIA		2	2	160	133	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	2	2	2	240	200	
	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	360	300	
	MATEMÁTICA	4	4	3	440	367	
	QUÍMICA	2	2		160	133	
	SOCIOLOGIA		2		80	67	
		Sub Total 1	22	24	17	2520	2100
PD	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA		3	2	200	167	
	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL		2		80	67	
	INFORMÁTICA APLICADA	3			120	100	
	Sub Total 2	3	5	2	400	334	
	TOTAL I(1+2)				2920	2434	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL		3	3	240	200	
	VIVEIROS FLORESTAIS	4			160	133	
	MANEJO FLORESTAL			3	120	100	
	SILVICULTURA		3		160	133	
	SISTEMA SILVIAGROPASTORIS			4	120	100	
	TECNOLOGIA E INSINDUSTRIALIZAÇÃO DA MADEIRA			3	160	133	
	TOPOGRAFIA		4		160	233	
	MECANIZAÇÃO FLORESTAL	2	2		160		
	MEDIÇÃO E IVENTÁRIO FLORESTAL		3	3	240	200	
	SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMIA			2	80	67	
	ESTRADAS FLORESTAIS			2	80	67	
	PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIRÁVEIS	2			80	67	
	DENDROLOGIA	3			120	100	
	MANEJO DE PRAGAS E DOENÇAS FLORESTAIS	2			80	67	
	PROTEÇÃO FLORESTAL	2			80	67	
	SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS	3			120	100	
	ECONOMIA E PLANO DE NEGÓCIOS			2	80	67	
	EXTENSÃO FLORESTAL			2	80	67	
	NEGÓCIOS FLORESTAIS, QUALIDADE E CERTIFICAÇÃO			2	80	67	
		Sub Total	20	16	26	2480	2067
		TOTAL II	45	45	45	5400	4501
		ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				320	267
		TOTAL GERAL (I+II)				5720	4768



PROCESSO N.º 184/2010

Para:

Matriz Curricular						
Estabelecimento: Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva						
Município: Irati - PR						
Curso: Técnico em Florestas						
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano: 2010		
Turno: Integral				Carga horária: 4800 horas/ aulas – 4000 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado		
Módulo: 40				Organização: Seriada		
	DISCIPLINAS	1º	2º	3º	horas/aula	horas
1	ARTE			2	80	67
2	BIOLOGIA	2	2	3	280	233
3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
4	FILOSOFIA	2	2	2	240	200
5	FÍSICA	2	2	2	240	200
6	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
7	GESTÃO E PLANEJAMENTO	3	2		200	167
8	HISTÓRIA	2	2	2	240	200
9	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	2	2		160	133
10	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	240	200
11	MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS	2	2	3	280	233
12	MANEJO FLORESTAL E SILVICULTURA	3	4	4	440	367
13	MATEMÁTICA	2	2	2	240	200
14	MECANIZAÇÃO, COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL	2	2	3	280	233
15	POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO FLORESTAL		2	2	160	133
16	QUÍMICA	2	2	2	240	200
17	RECURSOS ENERGÉTICOS FLORESTAIS	2	2	2	240	200
18	SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
19	TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS	3	2	3	320	267
20	TOPOGRAFIA	3	2		200	167
Total		40	40	40	4800	4000
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			2	2	160	133

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos pela aprovação da adequação do Plano do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Integrado ao Ensino Médio, do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, do município de Irati, à Deliberação nº 04/08-CEE/PR, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o descrito neste Parecer.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.



PROCESSO N.º 184/2010

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 08 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB